



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
COORDENAÇÃO DOS NÚCLEOS DE DIREITOS HUMANOS
NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO À DISCRIMINAÇÃO

Autos TJDFT n. 2017.01.1.052661-5

No dia 18 de outubro de 2017, por volta das 08h30 min, na Rodoviária do Plano Piloto, [a acusada], agindo com vontade livre e consciente, ofendeu a dignidade e o decoro [da vítima], valendo-se de elementos referentes à raça e a cor.

Nas circunstâncias acima descritas, a acusada, tentou embarcar sua filha de apenas nove anos de idade no transporte público, desacompanhada, sendo impedida pela cobradora, (...), ora vítima. Nesse instante, a acusada injuriou a vítima nos seguintes termos: *“rapariga, safada, deixa a menina embarcar, o que você tem a ver com isso? Sua macaca nojenta”*. O fato foi presenciado por diversas pessoas que se encontravam no coletivo.

Assim agindo, a acusada incorreu nas penas do art. 140, § 3º, do Código Penal.

Brasília, dezembro de 2017.